



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, de  
2 forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-  
3 Árido (Ufersa), sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a  
4 pauta da primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os conselheiros  
5 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni** e  
6 **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Leonete Cristina**  
7 **de Araújo Ferreira Medeiros Silva**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Francisco**  
8 **Ernandes Matos Costa** e **José Flávio Timoteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais  
9 (CCEN): **Leonardo Augusto Casillo** e **Midiã Medeiros Monteiro**; Centro de Ciências Agrárias  
10 (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rejane Tavares Botrel**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
11 (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza** e **Rodrigo Silva da Costa**; Centro de Ciências Sociais  
12 Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** e **Kyara Maria de Almeida**  
13 **Vieira**; Centro de Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Ricardo Henrique de Lima**  
14 **Leite**. Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, **Marcílio José**  
15 **Ferreira Nunes** e **Lissandro Arielle Vale Batista**. Representantes discentes: **Marcondes Ferreira**  
16 **Costa Filho**, **Johnnatan Fernandes da Silva Mota**. Representante da comunidade: **Maria Marleide**  
17 **da Cunha Matias**. **Conselheiros com falta justificada**: Simone Maria da Rocha e Antônio Wilton de  
18 **Morais Júnior**. **Conselheiros com falta não justificada**: Jackson de Brito Simões e Karízia Gabriela  
19 **Leite Cavalcante**. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a ata da 14ª reunião  
20 extraordinária de 2023. **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões  
21 ordinárias do Consuni para o ano de 2024. **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre processo  
22 de redistribuição. **Quarto ponto**: Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte curso de pós-  
23 graduação *latu sensu*: Especialização em Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) em  
24 Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme Resolução nº 48, de 11 de dezembro de 2023, do  
25 Consepe da Ufersa. **Quinto ponto**: Apreciação e deliberação sobre o Ofício nº 1, de 16 de janeiro de  
26 2024, da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Adufersa, que  
27 propõe alteração do artigo 59 do Regimento desta Universidade. **Sexto ponto**: Apreciação e  
28 deliberação sobre pedido de destituição da comissão criada pela Resolução nº 95, de 22 de  
29 dezembro de 2023, deste Conselho, conforme Ofícios enviados pela Comissão Eleitoral. **Sétimo**  
30 **ponto**: Apreciação dos documentos requisitados a Fundação Guimarães Duque – FGD, por meio da  
31 Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, conforme Processo nº 23091.000729/2024-89. **Oitavo**  
32 **ponto**: Apreciação e deliberação acerca da avaliação de desempenho da fundação de apoio da  
33 Fundação Guimarães Duque referente ao ano de 2022 com base no relatório circunstanciado sobre o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 desempenho. **Nono ponto:** Apreciação e deliberação sobre as seguintes minutas de resolução:  
35 aprova a criação da Pinacoteca e Memorial Esam/Ufersa – PIM; e cria a alínea “e” no inciso IV do Art.  
36 56 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Décimo ponto:** Outras ocorrências.  
37 Tendo constatado quórum legal, o presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou  
38 aberta a reunião, onde seguidamente, leu a pauta e a colocou em discussão. O conselheiro,  
39 **Leonardo Augusto Casillo**, questionou se possíveis alterações do Regimento não deveriam ocorrer  
40 em reuniões extraordinárias. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em  
41 votação a participação com fala do assessor especial, Antônio Frankliney Viana Faustino, a qual foi  
42 aprovada por unanimidade. O convidado, **Antônio Frankliney Viana Faustino**, informou que as  
43 reuniões extraordinárias dizem respeito a alterações estatutárias. Por sua vez, explicou que,  
44 conforme disposto no art. 309 do Regimento da Ufersa “*Alterações neste Regimento poderão ser*  
45 *feitas mediante proposta do (a) Reitor (a) ou por proposta de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros*  
46 *do Consuni.*”, ou seja, só há essas duas formas competentes de se realizar modificações do  
47 Regimento. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de Codes**, questionou se, com essa alteração, é  
48 necessária uma relatoria. O convidado, **Antônio Frankliney Viana Faustino**, afirmou que sim. O  
49 conselheiro, **Francisco Ernandes Matos Costa**, sugeriu a retirada do quinto ponto de pauta, isso  
50 porque, caso não seja retirado, seria necessário, obrigatoriamente, votar pela reprovação dele, tendo  
51 em vista que em termos de prosseguimento de votação, estar-se-ia violando o art. 309 do Regimento  
52 da Ufersa. O conselheiro, **Marcílio José Ferreira Nunes**, corroborou com a fala do conselheiro  
53 Francisco Ernandes Matos Costa. A conselheira, **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, em  
54 complemento às falas anteriores, reforçou o pedido de retirada do quinto ponto de pauta. O  
55 conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**, em caso de retirada do quinto e sexto ponto de pauta e  
56 sendo destituída a comissão, questionou se haveria tempo hábil para elaborar uma nova comissão  
57 até o prazo para poder fazer a consulta para a Reitoria, onde, seguidamente, alertou sobre possíveis  
58 problemas nesse processo. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, esclareceu que a  
59 resolução da eleição que se encontra em vigência na Ufersa, de nº 003/2015 de 11 de fevereiro de  
60 2015 já prevê a paridade e, acredita que nenhum dos pretendentes ao cargo máximo da Instituição  
61 seja contrário à paridade. Sobre a proposta da Associação dos Docentes da Universidade Federal  
62 Rural do Semi-Árido (Adufersa), disse não ter entendido o porquê dessa mudança no Regimento da  
63 Ufersa e que isso seria quase como um golpe que houve em 1992. Na sequência, colocou em  
64 votação a participação com fala do presidente da Adufersa, Thiago Arruda Queiroz Lima, a qual foi  
65 aprovada por unanimidade. O convidado, **Thiago Arruda Queiroz Lima**, disse que a proposta é tão  
66 somente manter o processo como ele é hoje e a partir disso, fazer ajustes para harmonizar os  
67 documentos jurídicos internos com a legislação em geral, em que se busca manter o processo tal  
68 como ele é. Frisou que para isso, após Ofício do Ministério da Educação e da Cultura (MEC), é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

69 preciso fazer uma mudança regimental, isto é, caso o Conselho queira fazer uma consulta paritária,  
70 ou viola-se o Regimento, ou muda-o. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,  
71 agradeceu os esclarecimentos. Ademais, informou que não há nada de novo no Ofício do MEC, uma  
72 vez que ele reconhece o Decreto nº 1.916/1996 e a Lei nº 5.540/1968, onde se relata os  
73 procedimentos e a escolha de dirigente máximo para a Universidade, no entanto, apresentou os  
74 motivos pelos quais chamaram a atenção do MEC a respeito da composição do colegiado constituído  
75 para escolha do dirigente máximo. O conselheiro, **Marcílio José Ferreira Nunes**, reiterou a retirada  
76 do quinto ponto de pauta em virtude de questões regimentais. Com relação à questão de se colocar  
77 como subsídio à consulta para ser informal, como proposto no sexto ponto de pauta, sugeriu a  
78 participação com fala dos membros da comissão que pediram a destituição para que expressem o  
79 seu ponto de vista. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, inferiu que em nenhum  
80 momento quis dizer que a Adufersa daria um golpe. O conselheiro, **Francisco Ernandes Matos**  
81 **Costa**, sugeriu que se desse encaminhamento à retirada do ponto e em seguida, que se votasse a  
82 pauta. A conselheira, **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, disse ter entendido a preocupação da  
83 Adufersa, contudo, ressaltou que qualquer proposta de alteração, seja na resolução, seja no  
84 Regimento, que envolva o tema da consulta à comunidade acadêmica, deve ser precedida de uma  
85 provocação conjunta das entidades de classe e não por um conselheiro ou por uma única entidade. O  
86 convidado, **Thiago Arruda Queiroz Lima**, colocou que a Adufersa está de acordo com a consulta  
87 paritária informal e que a mudança de Regimento é uma parte do movimento. Comunicou que esse  
88 Ofício do MEC não é um mero detalhe, se trata sobre a documentação necessária para dar trâmite ao  
89 processo e caso essa esteja em desconformidade com o que foi solicitado, a expectativa é de que  
90 haja devolução do processo, bem como, essa devolutiva resultaria num atraso do processo e isso por  
91 sua vez, geraria um imbróglgio jurídico. No mais, sobre a iniciativa da proposta de mudança  
92 regimental, disse que a Adufersa não tem legitimidade regimental ou estatutária para propor alteração  
93 desse tipo, assim como, explicou que cabe à presidência do Conselho e aos conselheiros apreciar a  
94 questão. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu os esclarecimentos. O  
95 conselheiro, **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, tendo em vista a forma como se encontra hoje,  
96 indagou ao presidente deste Conselho, Roberto Vieira Pordeus, se poderia realizar o pleito de forma  
97 paritária. Na continuidade, levando em consideração que a legislação diz que é não vinculante,  
98 mesmo que esteja regimentalmente definido que a consulta tem que ser formal ou informal, acredita  
99 que nada impede que se possa fazer a consulta paritária, já que o resultado vai ser o que o Consuni  
100 deliberar. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, esclareceu que a resolução nº  
101 003/2015 é que dava paridade e a consulta era baseada nessa resolução, além de que, é a que  
102 estaria em vigência. O conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, colocou que acredita que  
103 nenhuma dessas entidades, seja a Adufersa ou qualquer outra, esteja interessada em dar um golpe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

104 Dito isso, externou que não há como se falar hoje, dentro do arcabouço jurídico brasileiro, de eleição  
105 paritária nas universidades e que a consulta formal paritária também é vedada pela legislação. Falou  
106 que acha temerário mudar o Regimento para dizer que não há necessidade de fazer consulta. O  
107 presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou que foi usada a palavra golpe, pois, de  
108 fato, houve um golpe outrora dado pelo Conselho e frisou que em nenhum momento associou esse  
109 ato a alguma associação. Acerca da eleição, retomou e elencou, novamente, as leis e decretos que  
110 preveem a consulta prévia à comunidade como uma opção que vem sendo praticada nas instituições.  
111 O conselheiro, **Francisco Ernandes Matos Costa**, explicou que são dois processos eleitorais  
112 completamente distintos, já que um ocorre normalmente no Consuni e o outro, pode ocorrer  
113 informalmente pelas entidades de classe. Alertou que, caso se faça um processo de consulta prévia  
114 paritária, o Consuni precisa se afastar e que a única coisa que se pode fazer é indicar a comissão.  
115 Sugeriu que se fizesse como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde se realizaria  
116 uma consulta prévia informal completamente desvinculada do conselho superior da instituição e que  
117 somente a chapa vencedora comporia a lista tríplice do Consuni e esse último, por sua vez, indicaria  
118 mais duas chapas que não participaram da consulta prévia, a fim de evitar situações embaraçosas e  
119 possíveis judicializações por parte das chapas. O convidado, **Thiago Arruda Queiroz Lima**, pontuou  
120 que o Regimento da Ufersa não apenas prevê que a consulta vai acontecer, como ele prevê que este  
121 Conselho vai se vincular à consulta, porém, salientou que o MEC não entende assim. Sobre a  
122 composição da comissão, disse que, na verdade, para a consulta informal, o ideal seria que o  
123 Conselho não nomeie comissão, nem estabeleça normativa alguma. O convidado, **Antônio**  
124 **Frankliney Viana Faustino**, ratificou a questão da consulta formal e informal trazidas pelo  
125 conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo e pelo conselheiro Francisco Ernandes Matos Costa,  
126 bem como, explicou sobre o caráter procedimental que define e diferenciam esses dois processos. O  
127 conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, após explicações dos convidados, disse acreditar que  
128 é necessário modificar o Regimento e fazer a consulta informal para garantir estabilidade. Ademais,  
129 questionou quanto tempo levaria para marcar outra reunião extraordinária sem atrasar o processo de  
130 sucessão de dirigente. O conselheiro, **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, colocou que,  
131 primeiramente, deve-se votar a pauta com o ponto ou, se o retira. Por sua vez, disse que a segunda  
132 coisa a ser feita é descobrir qual seria o próximo passo. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira**  
133 **Pordeus**, em resposta ao conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, disse não saber se o  
134 tempo é suficiente para fazer todas essas mudanças. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de Codes**,  
135 afirmou que foi colocada uma proposta de consulta facultativa pelo convidado Thiago Arruda Queiroz  
136 Lima e que, nesse caso, se manteria o art. 60. Entretanto, frisou que caso a opção for de alteração de  
137 regimento, externou que, para que não se tenha problemas posteriores, uma opção seria de que esse  
138 artigo poderia ser redigido, por exemplo, da seguinte forma “o Reitor e Vice-Reitor serão escolhidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

139 por meio de lista tríplice votada pelo Consuni, antecedida de consulta prévia informal à comunidade  
140 universitária organizada e conduzida pelas associações de classe – docente, técnico administrativo e  
141 discente” e nesse caso, revogaria o art. 60. Por fim, pontuou que essa proposta não teria o fator  
142 facultativo, apesar de garantir que haveria uma consulta informal e, por consequência, se teria a  
143 paridade. O conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, discordou da última fala do conselheiro  
144 Rodrigo Nogueira de Codes e disse que não há informalidade no serviço público federal, isto é, na lei.  
145 Salientou que, de fato, essa consulta tem que ser informal, no entanto, ela não poderia ficar atrelada  
146 ao Regimento da Ufersa. No mais, apesar de achar temerário, visto a possibilidade de uma situação  
147 de autoritarismo, afirmou que a proposta da Adufersa seria a mais tranquila. O presidente deste  
148 Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, ressaltou que a consulta é feita à comunidade e que apenas a  
149 condução é que seria da entidade de classe. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou  
150 ter entendido a colocação do conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite e, colocou que se trataria  
151 apenas de alguns ajustes de termos. Pontuou que diversas universidades realizam o seu processo de  
152 forma paritária, onde, seguidamente, citou a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).  
153 No mais, destacou que o mais importante seria fazer o processo de forma democrática e paritária  
154 entre as três categorias, para que, de fato, se tenha uma segurança jurídica. O presidente do  
155 Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, sugeriu que em caso de alteração nessa consulta, se poderia  
156 consultar a Advocacia-Geral da União (AGU), a fim de saber o prazo. Mas, colocou que não vê  
157 nenhum problema de ser paritária e de ser conduzida pela associação de classe, desde que se  
158 respeite a paridade e a consulta, obedecendo à ordem de votação. O convidado, **Antônio Frankliney**  
159 **Viana Faustino**, descreveu sobre o processo de adesão de algumas universidades no que diz  
160 respeito à consulta formal e informal. O convidado, **Thiago Arruda Queiroz Lima**, colocou que,  
161 mediante esses cenários, é necessário construir os consensos, aceitando os riscos e ganhos que  
162 certas situações podem oferecer. Na sequência, inferiu que o mais seguro, juridicamente, é manter a  
163 consulta informal desassociada dos documentos institucionais, porém, se ficar claro que essa  
164 consulta não está vinculada e, levando em consideração que há outras universidades que adotam  
165 esse tipo de sistema, acredita ser um risco aceitável. O conselheiro, **Lucas Ambrósio Bezerra de**  
166 **Oliveira**, pontuou que existem, realmente, várias ponderações que cabem e que muitas delas já  
167 foram apresentadas, mas questionou se seria retirado o quinto ponto de pauta ou se o ajustaria. O  
168 presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, acerca da mudança no texto, como é informal,  
169 falou que segundo informações da assessoria jurídica, tem que haver uma reunião extraordinária para  
170 tratar esse ponto. O conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, disse que caso seja retirado esse  
171 ponto de pauta, propôs que o sexto ponto de pauta seja discutido no início, isso porque, a comissão  
172 já estaria presente. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a  
173 retirada do quinto ponto de pauta que, por sua vez, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

174 pôs em votação a mudança da ordem da pauta, onde o sexto ponto passa a ser o segundo ponto de  
175 pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. Por conseguinte, colocou em votação a pauta com as  
176 alterações, a qual foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente do Conselho,  
177 **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o primeiro ponto de pauta. Sem discussões, pôs em  
178 votação, sendo aprovado com nove votos favoráveis, nove abstenções e três contrários. **SEGUNDO**  
179 **PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o segundo  
180 ponto de pauta. Na sequência, colocou em votação a participação com fala da comissão para  
181 possíveis esclarecimentos sobre o ponto em questão, a qual foi aprovada por unanimidade. A  
182 convidada, **Iara Kateucha Fernandes de Souza**, informou que há um conflito entre os normativos  
183 externos e o normativo interno - sendo reforçado por um Ofício do MEC, onde destacou que se trata  
184 de um procedimento antidemocrático. Disse que as deliberações foram sempre no sentido de  
185 prevalecer o que se tinha decidido enquanto comunidade acadêmica e que por isso, permaneceria a  
186 paridade. Bem como, externou que diante de todos os cenários, a comissão buscou um cenário de  
187 diminuição de riscos que, por sua vez, resultaria na retirada da formalidade da consulta, onde se  
188 destituiria a comissão e, seguidamente, as entidades de classe levantariam o pleito e fariam essa  
189 consulta de forma informal. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, externou acreditar  
190 que essa consulta, que será dessa nova direção, seria a forma mais democrática e ressaltou que  
191 dentro da Instituição, ninguém questionaria a paridade. O convidado, **Alan Martins de Oliveira**,  
192 corroborou com as pontuações feitas pela convidada Iara Kateucha Fernandes de Souza. O  
193 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, sobre o Ofício do MEC, falou que não acredita que  
194 tenha sido autoritário, pelo fato de citar os 70% que está previsto em lei, mas frisou que a  
195 Universidade é autônoma para criação de seus regimentos e resoluções, assim como já foi criado. A  
196 convidada, **Maria Kaliane de Oliveira Morais**, inferiu que, ao ter recebido o Ofício do MEC como  
197 processo de recomendação, houve a preocupação pelo o meandro de como tinha se dado a  
198 formalidade da construção da própria comissão. Destacou a empolgação de Julius Victorius Diogenes  
199 Paiva na proposta de formação de uma nova comissão por meio das entidades, de forma informal,  
200 para produzir os normativos e conduzir um processo de consulta à comunidade acadêmica, tendo em  
201 vista o processo de legitimidade e representação de classe que compõe a comunidade acadêmica da  
202 Ufersa. Na sequência, reiterou a solicitação de desformalização da comissão para que não se vincule,  
203 de qualquer forma, à consulta. Ademais, afirmou que o Conselho sempre observou de forma ética e  
204 moral o que a comunidade acadêmica indicava quanto à nomeação da lista tríplice e disse esperar  
205 que isso pudesse continuar a ocorrer, caso a comissão seja destituída. A convidada, **Iara Kateucha**  
206 **Fernandes de Souza**, em complemento à fala anterior, informou que houve uma reunião com a  
207 Adufersa, com os representantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE), com o Sindicato  
208 Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior do Rio Grande do Norte (SINTEST) e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

209 com o ATENS, onde foi construído um Ofício, que foi encaminhado na data de hoje para o Conselho,  
210 assumindo o compromisso de realizar essa consulta de forma informal, assim como, assegurou o  
211 seguimento de todos os trâmites necessários que a Universidade elegeu para se manter a paridade.  
212 E, por fim, externou ser frustrante, em pleno ano de 2024, estar se falando de uma lei de 1964 e,  
213 como categoria, sugeriu que houvesse manifestação, enquanto Universidade e Consuni, para uma  
214 nota de repúdio ao MEC por reforçar um entendimento não paritário e antidemocrático que fere os  
215 procedimentos internos e autonomia da Instituição. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**,  
216 parabenizou à comissão pelo seu trabalho e por sua conduta ética. Seguidamente, em caso de  
217 deliberação da destituição, questionou, se a partir desse momento, o Consuni já estaria concordando  
218 que essa consulta seria informal e se as entidades já poderiam iniciar seus trabalhos. E, tendo em  
219 vista essa consulta informal, indagou se é necessária uma modificação prévia no Regimento ou se  
220 isso pode ocorrer em conjunto. Por conseguinte, a convidada, **Iara Kateucha Fernandes de Souza**,  
221 sobre o início dos trabalhos, pontuou que a comissão se reuniu e que já começou a se trabalhar os  
222 procedimentos necessários, assim como também, a questão dos prazos. Acerca da possível  
223 necessidade de modificação prévia ou da possibilidade de ocorrer em conjunto, afirmou que essa  
224 deliberação cabe ao Consuni e, frisou que a sugestão da comissão foi que continuasse, enquanto  
225 classe, os trabalhos de forma paralela para não comprometer o cronograma. O presidente do  
226 Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, mencionou que a solicitação de pedido de destituição seria em  
227 virtude do Ofício do MEC e que isso gerou uma insegurança para a comissão, pois não se sabe se  
228 manteria a paridade ou se obedece ao Ofício que estabelece 70% para os docentes e 30% para os  
229 demais. O conselheiro, **Francisco Ernandes Matos Costa**, em relação ao processo de escolha, caso  
230 a comissão seja destituída, questionou se seria feito uma espécie de edital ou de instrução normativa  
231 e se seriam apreciados nas entidades de classe pelos membros. A convidada, **Maria Kaliane de**  
232 **Oliveira Moraes**, disse que, em reunião feita pela comissão, ficou decidido que se iria replicar os  
233 prazos que estavam estabelecidos na consulta de 2020, com exceção daquilo que fere alguns  
234 normativos. Esclareceu que como se trata de uma condução pelas entidades de classe, elas teriam  
235 liberdade de atuar nesse processo eleitoral de forma a criar os seus normativos, assim como, os  
236 candidatos teriam a liberdade, caso queiram, de participar da consulta. Colocou que, diferentemente  
237 do que ocorreu em 2016 e 2020, o que muda nesse cenário atual é que a consulta seria  
238 informalizada. O conselheiro, **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, indagou se o Conselho não  
239 estaria antecipando uma discussão futura. Ademais, reforçou os parabéns à comissão. O conselheiro,  
240 **Marcílio José Ferreira Nunes**, agradeceu aos componentes da comissão que se disponibilizaram a  
241 trabalhar durante as férias. Ressaltou que ouviu reivindicações muito contundentes de técnicos que  
242 se posicionam, em sua maioria, contrários à mudança do Regimento e, frisou saber que cabe ao  
243 Consuni, dentro dos trâmites regimentais, fazer ou não essa mudança do Conselho e não a comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

244 que foi constituída. Quanto à comissão, salientou que quando propuseram a destituição e em  
245 seguida, propuseram fazer a consulta de forma informal e paritária, observou que não propuseram a  
246 necessidade de mudança de Regimento e diante disso, questionou como foi feita essa ligação. O  
247 convidado, **Alan Martins de Oliveira**, comunicou que a comissão não tem a atribuição de definir qual  
248 será o caminho a ser tomado para que o processo paritário se dê da melhor forma possível. Por sua  
249 vez, frisou que na instância comissão, o que foi definido é que deve ser feita a destituição, em razão  
250 de conflitos normativos entre as recomendações do MEC e as normativas da Ufersa. A convidada,  
251 **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, informou que a pauta discutida na comissão foi que essa proposta  
252 de alteração regimental é, primeiramente, um ponto convergente entre as categorias, isso, pois, se  
253 tinha apenas o ponto comum em que a consulta seria informal pelas entidades e paritária, estando,  
254 seguidamente, presente no Ofício da Comissão. Por sua vez, disse que esse outro Ofício em conjunto  
255 foi criado entre as entidades de classe. A conselheira, **Midiã Medeiros Monteiro**, em reforço a fala  
256 do conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, expôs que a comissão sendo destituída ou não, já  
257 houve a apresentação dos argumentos pelos quais estaria solicitando esse processo. A seu ver,  
258 destacou que é necessária uma mudança, porque senão, estariam ferindo as normas internas as  
259 quais a Instituição escolheu para estabelecer os seus termos de escolha de dirigente. A convidada,  
260 **Iara Kateucha Fernandes de Souza**, explicou que há dois pontos nesse Ofício: primeiramente, há  
261 um ponto em que se pede a destituição e; secundamente, há um ponto que é uma recomendação.  
262 Sobre o questionamento do conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes, acerca da ligação entre  
263 informações, pontuou que não tinha como prever o que seria deliberado na data de hoje com relação  
264 à alteração do Regimento, bem como, o que se daria mediante essa possível alteração. O presidente  
265 do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, informou que esse Ofício encaminhado pela comissão não foi  
266 colocado em pauta, portanto, o que vai ser colocado em votação é apenas a destituição. Não  
267 havendo mais discussões, colocou em votação o segundo ponto de pauta, o qual foi aprovado por  
268 unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou  
269 em discussão o terceiro ponto de pauta. Sem discussões, pôs em votação, sendo aprovado por  
270 unanimidade. **QUARTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em  
271 discussão o quarto ponto de pauta. Não havendo discussões, colocou em votação, o qual foi  
272 aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira**  
273 **Pordeus**, colocou em discussão o quinto ponto de pauta. Sem discussões, pôs em votação, sendo  
274 aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,  
275 colocou em discussão o sexto ponto de pauta. Em seguida, colocou em votação a participação com  
276 fala de um representante da Fundação Guimarães Duque – FGD, a qual foi aprovada por  
277 unanimidade. O conselheiro, **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, colocou que no relatório dos  
278 auditores, que se encontra na página 256 da pasta, foi apontado incerteza com relação à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

279 continuidade das atividades em virtude dos déficits dos últimos exercícios da Fundação Guimarães  
280 Duque e, diante disso, questionou quais ações foram tomadas. Em continuidade, na página 278,  
281 disse que o conselho fiscal solicitou esclarecimentos relativos ao déficit apresentado pela FGD e, em  
282 razão disso, pediu para que se comentasse sobre, bem como, questionou o motivo de alguns terem  
283 assinado o parecer do conselho enquanto outros não. Por sua vez, pontuou que na página 358 foi  
284 mencionado sobre a decisão de aquisição de veículo e tendo isso em vista, indagou o motivo pelos  
285 quais foram adquiridos, assim como, questionou a tomada de decisão de desfazê-los um pouco  
286 depois de sua aquisição. Por último, afirmou que só há informações relativas ao pagamento de bolsas  
287 de cada um dos projetos até o ano de 2022, onde, seguidamente, ressaltou que são informações de  
288 caráter obrigatório e que os demais anos necessitam estarem publicizadas, de modo que questionou  
289 quando isso aconteceria. O convidado, **Kléber Formiga Miranda**, com relação à transparência,  
290 explicou que o *site* da fundação é gerido, atualmente, de forma muito manual e que por esse motivo,  
291 de fato, pode estar faltando informações. Contudo, esclareceu que a maioria dessas bolsas que são  
292 pagas e a maioria dos projetos que são geridos na FGD, de 2022 para cá, já estão na plataforma do  
293 *Transferegov* onde tudo é, automaticamente, transparente, faltando apenas o link de direcionamento  
294 da informação. Acerca da aquisição dos veículos, disse que na época em que eles foram adquiridos,  
295 a informação que se tem é de que havia uma demanda da Universidade de que fossem feitas  
296 prospecções por meio da FGD. Colocou que houve um projeto que sobrou que tinha um recurso  
297 específico para a fundação e que ao chegar à época, a gestão achou por bem tomar a decisão de  
298 adquirir os veículos para poder prospectar projetos. Entretanto, pontuou que em virtude dessa  
299 prospecção não ter gerado tanto sucesso, isto é, não ter conseguido reverter os déficits, precisou-se  
300 vender, pois já não havia mais caixa na fundação para poder acompanhar as atividades. Sobre as  
301 assinaturas que não se encontram no documento, acredita que deve ser devido ao momento de  
302 edição do PDF. A respeito dos déficits, respondeu que, atualmente, a Ufersa carece de prospecção  
303 de projetos e isso implica diretamente na receita da fundação, uma vez que os recursos da FGD  
304 advêm dos projetos da Universidade, além de frisar, também, as fragilidades de controle interno e as  
305 dificuldades operacionais que se fazem presentes no dia a dia da fundação. Posteriormente, colocou  
306 que as medidas que estariam sendo tomadas são: primeiramente, tentar, ao máximo, aumentar a  
307 taxa da fundação a próximo de 10%; por conseguinte, estaria sendo feito uma remodelagem de como  
308 é que funcionam os controles da fundação, estando o próprio fluxo de informação e o fluxo  
309 operacional sendo modificados; além disso, afirmou que finalizado o atendimento ao Ministério  
310 Público, haveria uma dedicação aos anos de 2023 e 2024, objetivando assim, uma melhoria nas  
311 operações da fundação. O conselheiro, **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, agradeceu os  
312 esclarecimentos. **SÉTIMO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou  
313 em discussão o sétimo ponto de pauta. O convidado, **Kléber Formiga Miranda**, informou que esse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

314 relatório foi elaborado por uma comissão da própria da Ufersa, isto, pois, a fundação fornece, apenas,  
315 as informações. Não havendo mais discussões, o presidente deste Conselho, **Roberto Vieira**  
316 **Pordeus**, colocou em votação o sétimo ponto de pauta, o qual foi aprovado com dezoito votos  
317 favoráveis e três abstenções. **OITAVO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira**  
318 **Pordeus**, colocou em discussão o oitavo ponto de pauta. A conselheira, **Jacimara Villar Forbeloni**,  
319 externou uma preocupação em relação ao horário da reunião, uma vez que já estaria extrapolando as  
320 três horas de reunião e, tendo isso vista, questionou se haveria uma outra data para dar continuidade  
321 nas discussões do restante da pauta. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,  
322 respondeu que como o ponto já estaria sendo encerrado, a reunião continuaria. A conselheira, **Kyara**  
323 **Maria de Almeida Vieira**, esclareceu que a Pinacoteca e Memorial da Esam - Ufersa nasce da  
324 relação de uma ex-professora da Universidade que conseguiu uma emenda parlamentar para tornar  
325 possível a existência desse espaço. Ademais, salientou a importância desse espaço não só para a  
326 cidade, mas também para a Universidade. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,  
327 corroborou com a fala da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira. Posteriormente, pôs em votação  
328 o oitavo ponto de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. **NONO PONTO**. O presidente deste  
329 Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o nono ponto de pauta. O conselheiro,  
330 **Marcondes Ferreira Costa Filho**, agradeceu a eleição dos Conselhos Superiores para as  
331 representações estudantis. E, para além das questões estudantis, mas que impactam na vida dos  
332 estudantes, mencionou o fato de que a empresa dos terceirizados, a F2 serviços, vinha há quatro  
333 meses pagando em atraso o salário dos seus funcionários, onde sequer recebiam explicações  
334 concisas numa perspectiva de pagamento. Por conseguinte, pontuou que durante todo esse  
335 processo, a administração da Universidade divulgou de forma midiática que iria rescindir o contrato,  
336 só que não o fez. Seguidamente, falou que a gestão deu mais 90 dias para que a empresa pudesse  
337 se reorganizar e que a Ufersa passou a assumir o pagamento dos terceirizados, mas que isso não foi  
338 publicizado, ocasionando assim, uma maior insegurança. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de**  
339 **Codes**, noticiou o deferimento de mais uma patente do grupo de pesquisa interdisciplinar que se dá  
340 na interface entre a medicina, a engenharia e também, a bioengenharia. Por fim, agradeceu a toda  
341 equipe envolvida, bem como, colocou que todos os grandes resultados contribuem para o portfólio  
342 institucional e que, certamente, eles contribuirão também para a prospecção de mais recursos  
343 externos. Por sua vez, o presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu pelas  
344 informações e parabenizou toda a equipe. Nada mais havendo a discutir, deu por encerrada a  
345 reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a  
346 presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia 19 de julho de dois mil e  
347 vinte e quatro, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes  
348 nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

349 **Presidente:**

350 Roberto Vieira Pordeus \_\_\_\_\_

351 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

352 Jacimara Villar Forbeloni \_\_\_\_\_

353 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira \_\_\_\_\_

354 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

355 Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva \_\_\_\_\_

356 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

357 Francisco Ernandes Matos Costa \_\_\_\_\_

358 José Flávio Timoteo Júnior \_\_\_\_\_

359 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

360 Leonardo Augusto Casillo \_\_\_\_\_

361 Midiã Medeiros Monteiro \_\_\_\_\_

362 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

363 Daniel Valadão Silva \_\_\_\_\_

364 Rejane Tavares Botrel \_\_\_\_\_

365 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

366 Lázaro Fabrício de França Souza \_\_\_\_\_

367 Rodrigo Silva da Costa \_\_\_\_\_

368 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

369 Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo \_\_\_\_\_

370 Kyara Maria de Almeida Vieira \_\_\_\_\_

371 **Centro de Engenharias (CE):**

372 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

373 Ricardo Henrique de Lima Leite \_\_\_\_\_

374 **Representantes técnico-administrativos:**

375 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento \_\_\_\_\_

376 Marcílio José Ferreira Nunes \_\_\_\_\_

377 Lissandro Arielle Vale Batista \_\_\_\_\_

378 **Representantes discentes:**

379 Marcondes Ferreira Costa Filho \_\_\_\_\_

380 Johnnatan Fernandes da Silva Mota \_\_\_\_\_

381 **Representante da comunidade:**

382 Maria Marleide da Cunha Matias \_\_\_\_\_

383 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO